



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002 / 2022,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
PONTUAÇÃO 10 CONTRA 0
DEFERÊNCIA DATA 27/09/22
Presidente

***Nomina a Praça Ademário José de Freitas
– “Ademar do Fogo”, situada no Povoado
dos Freitas, e dá outras providências.***

O Vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Praça Ademário José de Freitas – “Ademar do Fogo”**, o logradouro situado na área central do Povoado dos Freitas, às margens da Rodovia PE-90, no 1º Distrito-Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 20 de setembro de 2022.

Raimundo Gerônimo da Silva
Vereador

